

**EDITAL Nº 058/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO 2022.2 DO UNIRIOS – NOTA DO ENEM**

O Reitor do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS, credenciado a funcionar como Instituição de Ensino Superior através das Portarias MEC nº 1.789/2019 – DOU. 21/10/2019 e MEC nº 340/2020 – DOU 18/03/2020, considerando a legislação vigente e em conformidade com seu Regimento, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2022.2 do UniRios – Nota do ENEM, nas modalidades presencial e a distância, com admissão prevista, exclusivamente, para o semestre de 2022.2, para cursos e vagas, conforme item 2 deste Edital, observadas as seguintes exigências:

1. DAS INSCRIÇÕES

É considerado apto à inscrição no Processo Seletivo 2022.2 do UniRios - Nota do ENEM o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, fato que deverá ser comprovado de acordo com o item 5.2 deste edital, e realizado uma das quatro últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (2018, 2019, 2020, ou 2021), com nota de Redação igual ou superior a 300 pontos. Para efetuar a inscrição, é imprescindível, além do documento de identificação, o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

O candidato ao Processo Seletivo 2022.2 do UniRios - Nota do ENEM, está isento da taxa de inscrição.

1.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, do dia **23/05/2022 ao dia 22/07/2022, para a modalidade presencial e de 23/05/2022 ao dia 07/11/2022, para a modalidade a distância**, através do site www.unirios.edu.br, onde se encontra disponível o formulário de inscrição, podendo ser prorrogadas caso haja vagas remanescentes. O candidato deverá adotar os seguir os procedimentos:

- I - Ler atentamente o Edital e o Requerimento de Inscrição;
- II - Definir uma senha com o mínimo de seis (06) caracteres para ter acesso ao sistema;
- III - Preencher de forma correta e completa o formulário “Requerimento de Inscrição” e transmitir os dados pela internet.

1.2 A inscrição será cancelada quando houver:

- a) Requerimento de Inscrição preenchido de forma irregular ou incompleta;
- b) Documentação irregular ou incompleta;

2. CURSOS / VAGAS

2.1. Dos cursos da modalidade presencial:

COD	CURSO PRESENCIAL	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO	VAGAS	
					TURNO	
					TARDE	NOITE
15	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO			PORTARIA Nº 204, DE 25/06/2020, DOU Nº 128, SEÇÃO 1, PÁGS. 32 E 37, DE 07/07/2020.		30
20	BACHARELADO EM BIOMEDICINA		PORTARIA Nº 1.194, DE 24/11/2017, DOU Nº 226, SEÇÃO 1, PÁG. 92, DE 27/11/2017.		30	30
16	BACHARELADO EM DIREITO			PORTARIA Nº 204, DE 25/06/2020, DOU Nº 128, SEÇÃO 1, PÁGS. 32 E 37, DE 07/07/2020.		30

COD	CURSO PRESENCIAL	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO	VAGAS	
					TURNO	
					TARDE	NOITE
18	BACHARELADO EM ENFERMAGEM			PORTARIA Nº 947, DE 30/08/2021, DOU Nº 165, SEÇÃO 1, PÁG. 34, DE 31/08/2021.	30	30
25	BACHARELADO EM FARMÁCIA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 010202021, DE 17/02/2021.			30	30
26	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 010102020, DE 15/01/2020.			30	30
23	BACHARELADO EM ODONTOLOGIA	PORTARIA Nº 268 DE, 11 DE JUNHO DE 2019, PUBLICADA NO DOU DE 12 DE JUNHO DE 2019.			30	30
21	BACHARELADO EM PSICOLOGIA		PORTARIA Nº 1.123, DE 05/10/2021, DOU Nº 190, SEÇÃO 1, PÁG. 71, DE 06/10/2021.		30	30
14	BACHARELADO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO			PORTARIA Nº 917, DE 27/12/2018, DOU Nº 249, SEÇÃO 1, PÁGS. 189 E 198, DE 28/12/2018.	30	30

2.2. Dos cursos da modalidade a distância¹:

COD	CURSO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	VAGAS
74	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO ²	RESOLUÇÃO CONSU Nº 010702020		50
75	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RESOLUÇÃO CONSU Nº 060402020		50
90	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ²	RESOLUÇÃO CONSU Nº 020202021		50
73	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ²	RESOLUÇÃO CONSU Nº 040402020		50
72	LICENCIATURA EM LETRAS	RESOLUÇÃO CONSU Nº 030402020		50
71	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 020402020		50
70	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 010402020		50
77	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	RESOLUÇÃO CONSU Nº 080402020		50
78	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	RESOLUÇÃO CONSU Nº 090402020		50
79	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	RESOLUÇÃO CONSU Nº 100402020		50
82	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING DIGITAL	RESOLUÇÃO CONSU Nº 130402020		50
83	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 140402020		50
80	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	PORTARIA Nº 174, DE 15/06/2020, DOU Nº 117, SEÇÃO 1, PÁGS. 58 E 59, DE 22/06/2020.		50
85	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	RESOLUÇÃO CONSU Nº 160402020		50
86	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 170402020		50
87	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR	RESOLUÇÃO CONSU Nº 180402020		50
88	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 190402020		50
89	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	RESOLUÇÃO CONSU Nº 200402020		50

COD	CURSO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	VAGAS
91	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS EXPONENCIAIS	RESOLUÇÃO CONSU Nº 050502022		50
92	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	RESOLUÇÃO CONSU Nº 020502022		50
104	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS DIGITAIS	RESOLUÇÃO CONSU Nº 010502022		50
100	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BIG DATA E INTELIGÊNCIA ANALÍTICA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 040502022		50
99	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DEFESA CIBERNÉTICA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 060502022		50
93	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO ESCOLAR	RESOLUÇÃO CONSU Nº 030502022		50

¹ Polos descritos no ANEXO II

² Curso ofertado apenas no Polo 1 - Paulo Afonso (Sede) e no Polo 2 - Paulo Afonso (BTN II)

3. DAS NOTAS E ENTREGA DO BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá informar (digitar), no campo específico, a nota por área de conhecimento e a Redação, obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e **anexar o boletim de notas**. As notas digitadas serão validadas pela Central de Atendimento do UniRios, através da verificação do referido anexo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O Processo Seletivo 2022.2 do UniRios - Nota do ENEM será classificatório. A classificação será processada pela ordem decrescente do resultado obtido na nota do ENEM.

4.2. Critérios de desempate:

Os critérios de desempate para os candidatos que obtiveram idêntica classificação, far-se-á levando-se em consideração:

a) Maior nota obtida na prova de redação do ENEM considerado e, caso persista o empate;

b) Candidato de maior idade na data da inscrição do Processo Seletivo 2022.2 do UniRios - Nota do ENEM.

OBS.: Será eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de Redação (Portaria/MEC nº 391/2002).

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do **Processo Seletivo 2022.2 – Nota do ENEM** será divulgado em até 48h (dias úteis) após a efetivação da inscrição no site do UNIRIOS: www.unirios.edu.br.

5.2. No caso de desistência ou não comparecimento do candidato na data estabelecida para efetivação da matrícula, por qualquer motivo, o mesmo será eliminado.

5.3. Caso existam vagas remanescentes, serão realizadas reclassificações, por ordem dos pontos obtidos pelo candidato, obedecendo às opções de curso e turnos. O preenchimento de tais vagas observará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, devendo os mesmos ficarem atentos às possíveis convocações.

5.4. As listas de reclassificação serão divulgadas no site: www.unirios.edu.br.

5.5. Os reclassificados deverão **efetuar a matrícula através do aplicativo do UNIRIOS**, ou pelo site **www.unirios.edu.br**, que obedecerá às instruções referentes à documentação explicitada no item 6.4 deste Edital.

5.6. Após a publicação dos editais de reclassificação, caso ainda existam vagas remanescentes estas serão preenchidas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados, devendo os mesmos ficarem atentos para as possíveis convocações.

5.7. O resultado do processo seletivo somente será válido para matrícula nos cursos oferecidos no período letivo de 2022.2, conforme oferta de vagas (item 2).

- Serão realizados quantos processos seletivos forem necessários para preenchimento das vagas existentes.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados e classificados neste processo seletivo, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito a efetivação da matrícula. A não realização da **matrícula** do candidato, como calendário estabelecido no item 6.2, implicará na perda da vaga.

6.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar a **matrícula através do aplicativo do UNIRIOS (disponível nas lojas oficiais - Android ou iOS), ou pelo site institucional www.unirios.edu.br**, imediatamente, a partir da confirmação da classificação ou em até 48 horas da divulgação do resultado.

6.3. O UniRios reserva-se o direito de, a seu critério e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 30 candidatos matriculados, devendo, nesses casos, devolver os respectivos valores da matrícula e/ou indicar outro curso/turno para que o candidato possa se matricular, observando-se o número de vagas e as opções dos cursos listadas neste edital.

6.4. Documentação exigida para a matrícula:

Na matrícula, o candidato **deverá anexar, legivelmente**, a seguinte documentação:

- a) histórico escolar do Ensino Médio*;
- b) certificado de conclusão do Ensino Médio ou do diploma (curso técnico), para aqueles cujo o histórico não possua o certificado de conclusão no verso do histórico*;
- c) carteira de identidade (RG);
- d) CPF;
- e) título de Eleitor;
- f) reservista ou alistamento militar (sexo masculino);
- g) certidão de nascimento ou casamento;
- h) foto 3x4;
- i) declaração de autenticidade de documentos e informações, assinada pelo aluno ou responsável legal ([https://www.unirios.edu.br/arquivos/files/secretaria/2021/declaracao de autenticidade de documentos matricula.pdf](https://www.unirios.edu.br/arquivos/files/secretaria/2021/declaracao%20de%20autenticidade%20de%20documentos%20matricula.pdf));
- j) comprovante de residência (conta de água, energia, telefone ou correspondência bancária);
- k) comprovante(s) de renda (será submetido a consulta no Cadastro ou Serviço de Proteção ao Crédito);
- l) caso o aluno não seja o próprio responsável financeiro, é necessário anexar carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e de rendimentos do Responsável Financeiro.

OBS.:

TODOS OS ANEXOS DEVERÃO ESTAR LEGÍVEIS, DEVENDO SER ESCANEADOS DO DOCUMENTO ORIGINAL, COLORIDO, QUANDO FOR O CASO. A IES PODERÁ SOLICITAR, A QUALQUER TEMPO, O DOCUMENTO ORIGINAL PARA FINS DE AUTENTICAÇÃO/CONFERÊNCIA.

*** A Declaração de Conclusão do Ensino Médio poderá ser anexada, temporariamente (60 dias), caso o aluno ainda não tenha recebido o Histórico Escolar e Certificado de conclusão de Ensino Médio.**

6.5 O(A) CONTRATANTE, que requerer o cancelamento ou trancamento de matrícula de ALUNO(A) ingressante, até o último dia útil (inclusive) que antecede o início das aulas do seu primeiro semestre letivo, terá direito ao crédito de 70% do valor pago (primeira parcela). A diferença será retida para cobertura de tributos e contribuições incidentes sobre o faturamento, despesas administrativas e ocupação de vaga.

6.6 O(A) CONTRATANTE, para rescindir o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, deverá encaminhar requerimento à Secretaria do UNIRIOS através do Setor de PROTOCOLO, sob pena deste CONTRATO continuar em vigor e, conseqüentemente, a responsabilidade do pagamento das parcelas da semestralidade.

6.7. A simples infrequência às aulas e/ou a não participação em atividades acadêmicas, sem a devida comunicação por escrito, não caracteriza desistência, nem desobriga o(a) CONTRATANTE do pagamento das parcelas contratadas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O UNIRIOS não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência das informações.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo 2022.2 do UNIRIOS – Nota do ENEM ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

7.3 Os critérios e normas definidos neste edital obedecem ao disposto no Parecer CNE/CP nº 98/99, do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU, de 29/07/99.

7.4 O valor por disciplina do curso, o valor do semestre e o desconto institucional dos serviços educacionais para o semestre letivo vigente, oferecidos pelo UNIRIOS, encontram-se nas tabelas a seguir:

7.4.1 Da modalidade presencial:

CURSOS	Valor em 6 Parcelas**		Valor Semestre*	
	Original	Desconto Institucional	Original	Desconto Institucional
Administração	933,00	748,00	5.598,00	4.488,00
Biomedicina	1.461,00	1.338,00	8.766,00	8.028,00
Direito	1.326,00	-	7.956,00	-
Enfermagem	1.461,00	1.338,00	8.766,00	8.028,00
Psicologia	1.461,00	1.338,00	8.766,00	8.028,00
Sistemas de Informação	1.034,00	748,00	6.204,00	4.488,00
Odontologia	2.663,00	-	15.978,00	-
Farmácia	1.338,00	-	8.028,00	-
Fisioterapia	1.338,00	-	8.028,00	-

* O valor da semestralidade e das parcelas apresentados acima, correspondem ao total de créditos e disciplinas ofertados para cada período letivo conforme a matriz curricular de cada curso. Caso o total de créditos ou disciplinas sejam diferentes do proposto na matriz curricular, o valor da semestralidade e das parcelas sofrerá variação.

Atenção !! : O pagamento da parcela da semestralidade, exceto a MATRÍCULA, que for efetuado antecipadamente até o **dia 05** do mês do vencimento, receberá um **desconto de 10%** sobre o valor da parcela e os pagamentos efetuados antecipadamente entre os **dias 06 e 10** (inclusive) do mês do vencimento, **serão no valor integral**, ou seja, sem direito a qualquer desconto.

7.4.2 Da modalidade a distância:

CURSOS	SEMESTRE 2022.2	
	VALOR POR DISCIPLINA	VALOR DO SEMESTRE
Bacharelado em Administração	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Bacharelado em Ciências Contábeis	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	R\$ 482,00	R\$ 2.892,00
Licenciatura em Letras	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00
Licenciatura em História	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00
Licenciatura em Pedagogia	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Curso Superior de Tecnologia em Rede de Computadores	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Curso Superior de Tecnologia em Defesa Cibernética	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Curso Superior de Tecnologia em Big Data e Inteligência Analítica	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Logística	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Exponenciais	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Inovação e Empreendedorismo	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Digitais	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Escolar	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00

O valor do semestre em vigor e das disciplinas apresentados acima corresponde ao total de disciplinas ofertadas para o período letivo no qual o aluno está matriculado, conforme a matriz curricular de cada curso. Usualmente, o aluno deverá cursar 01(uma) disciplina por mês do calendário acadêmico. Caso o total de disciplinas cursadas pelo aluno seja diferente do proposto na matriz curricular e no plano de pagamento ofertados, tanto no caso de haver dependência acadêmica, quanto para a hipótese de antecipação do componente curricular, o valor da semestralidade e, conseqüentemente, das parcelas sofrerá variação.

Atenção !! : O pagamento da parcela da semestralidade, exceto a MATRÍCULA, que for efetuado antecipadamente até o **dia 05** do mês do vencimento, receberá um **desconto de 10%** sobre o valor da parcela e os pagamentos efetuados antecipadamente entre os **dias 06 e 10** (inclusive) do mês do vencimento, **serão no valor integral**, ou seja, sem direito a qualquer desconto. Após essa data a mensalidade será acrescida dos encargos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.5- Não haverá desconto para a matrícula dos alunos novatos, salvo participantes de campanhas comerciais ou oriundos do Quero Bolsa.

7.6- Os pagamentos serão efetuados em DINHEIRO, BOLETO BANCÁRIO ou CARTÃO de DÉBITO/CRÉDITO.

7.7- O UniRios se reserva ao direito de reajustar os valores dos encargos educacionais, no caso de ocorrerem alterações nos custos incorridos em razão de mudanças na política econômica, financeira e salarial, a fim de manter o equilíbrio

contratual, sendo que, caso ocorra tal hipótese, o valor será cobrado e discriminado nos boletos bancários e terá vigência até que outro ato oficial venha substituí-lo ou extingui-lo.

7.8- O aluno poderá desistir oficialmente do curso, após a matrícula, desde que esteja adimplente, e que o contratante comunique por escrito à secretaria geral, através do Protocolo sua decisão. Caso se afaste do curso sem solicitar seu desligamento, ficará devedor dos valores referentes ao semestre letivo da matrícula, podendo a instituição acioná-lo judicialmente para receber o respectivo crédito.

7.9- O(A) CONTRATANTE, que requerer o cancelamento ou trancamento de matrícula de ALUNO(A) ingressante, até o último dia útil (inclusive) que antecede o início das aulas do seu primeiro semestre letivo, terá direito ao crédito de 70% do valor pago (primeiro pagamento). A diferença será retida para cobertura de tributos e contribuições incidentes sobre o faturamento, despesas administrativas e ocupação de vaga.

7.10- Os boletos das parcelas correspondentes às disciplinas nas quais o aluno encontra-se matriculado serão disponibilizados no Portal Educacional do UniRios. É de inteira responsabilidade do contratante a impressão dos boletos pelo Portal Educacional.

7.11- A Política de Descontos está definida no Regulamento do PROEDUC, disponível no site: www.unirios.edu.br e no Departamento Financeiro do UniRios.

7.12- A concessão de Bolsa Auxílio, atende às normas e critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Bolsa de Estudo do UniRios, sendo ofertada mediante Edital próprio, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Entidade Mantenedora.

7.13- As bolsas e/ou os descontos não podem ser cumulativos, devendo o responsável financeiro optar pelo benefício de seu interesse.

7.14- O(s) desconto(s) ou bolsa de estudo que incidam sobre o valor da parcela da semestralidade, quando concedido, só terá(ão) validade para pagamentos até **dia 05** (cinco) do mês de vencimento e os pagamentos compreendidos entre os **dias 06 e 10** (inclusive) do mês do vencimento, **serão no valor integral**, ou seja, sem direito a qualquer desconto ou bolsa. Após essa data a mensalidade será acrescida dos encargos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.15- Especificamente para os cursos ofertados na **modalidade a distância** o (a) CONTRATANTE deverá possuir equipamentos e softwares, seguindo os requisitos mínimos mencionados no site e nos editais, a saber:

I - Conectividade à rede mundial de computadores sendo recomendado banda larga de, no mínimo, 1 Mbps;
II - Dispor de processador de no mínimo de 1,5GHz, Intel ou AMD e memória RAM de 1 GB;
III - Sistemas Operacionais Linux, ou Mac OS X, ou Windows e programas Adobe Reader 9 ou superior, Media Player e Flash, Google Chrome 10 ou superior, Firefox 10 ou superior, Opera 10 ou superior e Internet Explorer 9 ou superior, necessários para acessar ferramentas como Material de Apoio, Podcasts e Vídeo aulas disponibilizadas pela CONTRATADA;

IV - Assegurar permanente acesso à Internet e e-mail e disponibilizar um telefone para permanente contato.

7.16- Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão Permanente do Vestibular.

7.17- A aula inaugural será realizada dia **25/07/2022**, para a **modalidade presencial** e no dia **02/08/2022**, para a **modalidade EaD**, às **19h**, por meio de uma **Webinar**, transmitida do Auditório do Centro Universitário do Rio São Francisco, ou de outro local indicado pelo UNIRIOS.

7.18- Os critérios e normas definidos neste edital obedecem ao disposto no Parecer CNE/CP nº 98/99, do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU, de 29/07/99.

7.19- As aulas da modalidade presencial serão ministradas nas salas, ou em locais que o UNIRIOS indicar, de segunda a sexta-feira e aos sábados, quando necessário, tendo em vista a natureza do conteúdo e da metodologia pedagógica utilizadas. Por sua vez, os encontros presenciais da modalidade a distância ocorrerão às segundas, terças ou quintas-feiras.

7.20 - Para conhecer a **Política Geral de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais** que estabelece padrões comportamentais relacionados à proteção de dados e à segurança das informações, considerando as atividades do UniRios e regulamentação vigente, em especial as leis federais nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e nº. 12.965/2014, acesse <https://www.unirios.edu.br/privacidade/>.

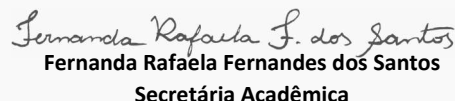
Secretaria Geral da Centro Universitário do Rio São Francisco

Em Paulo Afonso, 23 de maio de 2022.

Visto. De acordo. Publique-se.



Jacson Gomes de Oliveira
Jacson Gomes de Oliveira
Reitor



Fernanda Rafaela Fernandes dos Santos
Fernanda Rafaela Fernandes dos Santos
Secretária Acadêmica

ANEXO I
POLOS

POLO	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
Polo 1 - UniRios EAD - Paulo Afonso - Sede	Avenida Vereador José Moreira	1000	Perpétuo Socorro	Paulo Afonso	BA	48603004
Polo 2 - UniRios EAD - Paulo Afonso – BTN II	Rua Olavo Bilac	621	Tancredo Neves II	Paulo Afonso	BA	48609180
Polo 3 - UniRios EAD - Rio Grande do Sul	Rua Ceará	2005	Centro	Boa Vista do Buricá	RS	98918000
Polo 4 - UniRios EAD - São Paulo - Valinhos	Rua Lourenço Barbisan	111	Jardim Panorama	Valinhos	SP	13277440
Polo 5 - UniRios EAD - Goiás - Goiânia	Rua Patrocínio	233	Buena Vista IV	Goiânia	GO	74394635
Polo 6 - UniRios EAD - São Paulo - Vinhedo	Avenida Cachalote	496	Novo Vinhedo	Vinhedo	SP	13284016
Polo 7 - UniRios EAD - São Paulo - Hortolândia	Rua Capitão Lorival Mey	1073	Parque Gabriel	Hortolândia	SP	13184470
Polo 8 - UniRios EAD - Goiás - Campinorte	Avenida Bernardo Sayão	LT03	Vila Batista	Campinorte	GO	76410000
Polo 9 - UniRios EAD - Minas Gerais -	Rua Rio de Janeiro	462	Centro	Belo Horizonte	MG	30160909
Polo 10 - UniRios EAD - Minas Gerais Céu Azul	Rua João Gualberto dos Santos	695	Céu Azul	Belo Horizonte	MG	31580500
Polo 11 - UniRios EAD - Pernambuco - Ouricuri	Avenida Antônio Pedro da Silva	620	Centro	Ouricuri	PE	56200000
Polo 12 - UniRios EAD - Pernambuco - Araripina	Rua Vereador José Arnaud Campos	358	Centro	Araripina	PE	56280000
Polo 13 - Jeremoabo - Bahia	Rua Dr. José Gonçalves de Sá	266	Centro	Jeremoabo	BA	48540000
Polo 14 - Delmiro Gouveia - Alagoas	Avenida Presidente Castelo Branco	60	Centro	Delmiro Gouveia	AL	57480000
Polo 15 - Petrolândia - Pernambuco	Rua Rui Barbosa	S/N	Centro	Petrolândia	PE	56460000